

30/09/2018


**PEDRA
BRANCA**
**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL ABERTO
PEDRA BRANCA x IRMA CARMEN - 30/09/2018 - 15:00 / AERPI - Palhoça**


Árbitro:	KLEBER RISCHTER		
Assistente 1:	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Assistente 2:	MAURO RICARDO OLIVEIRA AL
4º Árbitro:	EVERTON SCHILLING		
Delegado:	JUCILEI ROBERTO FOLSTER	Avaliador:	ERICA GONCALVES KRAUSS

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
2	633.448	MARCOS GABRIEL VIEIRA	T	619
3	605.280	PAULO RICARDO FILIPPUS WEISS	T	669
4	603.044	JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI	T	679
5	633.165	VITOR AUGUSTO ESPINDOLA	T	589
6	604.555	BRUNO STEINBACH PEREIRA	T	679
7	583.743	LUCAS DE OLIVEIRA COIMBRA	T	729
8	632.436	IGOR TELES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	T	679
9	603.110	GABRIEL CASTODI DE JESUS	T	629
10	603.246	TIAGO LUIS AMORIM	T	609
11	604.558	RAYAN MALICHESKI DE OLIVEIRA	T	699
30	603.187	PEDRO HEITOR MARTINS MENDES	T	669
12	632.587	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	R	619
13	633.168	JOAO MARCUS BITTENCOURT DOS REIS	R	789
14	603.243	LEONARDO ALESSANDRO WOLFF SCHMITZ	R	699
15	604.561	MATEUS DE SOUZA MORAIS	R	139
16	604.605	VITOR ROBERTO SILVA DE AGUIAR	R	689
17	567.071	WESLEY DA SILVA DA CUNHA	R	679
18	603.244	BERNARDO SOUZA DE MATOS	R	719
19	603.242	RAFAEL VICHROSKI BAUMGARTEN	R	679
20	603.180	BRUNO VIEIRA WEISS SEIDLER	R	699
21	621.124	ALEXANDRE DE MELLO PEREIRA	R	679
22	604.796	GEAN MARCO PEREIRA RAMALHO	R	319
23	632.036	SAIMON DUARTE COMELLI	R	689

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	ANDRÉ LUIS AMORIM 2062805	Aux. Técnico:	RODRIGO ELIAS 29565790
Prep. Físico:	MANOEL JOÃO ELIAS 6278887	Treinador Goleiro:	MARCOS ANTONIO MACEDO J 5363842
Médico:	LUIZ ALFREDO WUTKE CRM: 10750	Massagista:	ARTHUR RODRIGUES MELZI 5

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Es 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, to Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competiã das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regi das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 6 minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Le determinações do RGC-FCF-2018.